



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 180/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso IV do artigo 37 da Lei Orgânica do Município, no caput e § 4º do artigo 41 da Constituição Federal de 1988 (com a redação dada pela Emenda Constitucional 19/1998), nos artigos 12 e 13 e no Anexo IV da Lei Municipal 2.425, de 28 de março de 2008,

RESOLVE:

I - conceder, em **12 de julho de 2014**, estabilidade na Câmara Municipal de Ipatinga, ao servidor **FERNANDO MIRANDA DE SOUSA**, matrícula 1166, aprovado em 7º (sétimo) lugar para o cargo de Técnico do Legislativo de Nível Médio I - no Concurso Público de que trata o Edital 001/2008 e nomeado, em caráter efetivo, para o mesmo cargo, pela Portaria 189/2011 e por ter obtido conceitos favoráveis nas avaliações de desempenho relativas ao interstício de 12 de julho de 2011 a 11 de julho de 2014;

II - promover, em **12 de julho de 2014**, o servidor **FERNANDO MIRANDA DE SOUSA**, matrícula 1166, para o cargo de provimento efetivo de **Técnico do Legislativo de Nível Médio II**, por ter completado 3 (três) anos de efetivo exercício relativos ao interstício de 12 de julho de 2011 a 11 de julho de 2014 e por ter obtido conceito favorável nas avaliações de desempenho no cargo de Técnico do Legislativo de Nível Médio I.

III - retroagir os efeitos desta portaria a 12 de julho de 2014.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 16 de julho de 2014.


Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE


Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


Agnaldo Giovanni Bicalho
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 16/07/2014


GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS